



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO 1.397/2016.

**Ementa:** Convoca para a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual 9.826, de 31 de Dezembro de 2013, e a Resolução Normativa Nº 19, de 18 de Setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades,

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 31 de MAIO de 2016, sob a coordenação da Arquiteta Isadora Salvalagio Gummy.

**Art. 2º** - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como Lema: “**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**” e como Tema: “**A função Social da Cidade e da Propriedade**”.

**Art. 3º** - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito.

**Art. 4º** - A Coordenadora da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

**Parágrafo Único** - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.



# **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

**Estado do Paraná**  
**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

---

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto 1.367/2016.

Siqueira Campos, 03 de maio de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**